



ATA Nº 03, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, URBANISMO, SERVIÇOS, OBRAS
PUBLICAS.**

OBJETO: ANALISAR O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 44/2025.

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezoito horas, realizou-se no Plenário Guilherme Prive, da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, localizada Avenida Guilherme Meyer, nº 1053, Centro, reunião com a Comissão de Transportes, Urbanismo, Serviços, Obras Públicas. No ato foi lido e debatido o Projeto de Lei Ordinária de número 44/2025 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 517.800,80, destinado à ampliação do contrato de pavimentação urbana no município, com recursos oriundos de superávit financeiro. O projeto visa atender à ampliação de metas de convênio, promovendo melhorias na infraestrutura viária e qualidade de vida da população. Após a apresentação do projeto para os membros das comissões ser lido e debatido ficou decidido por voto unânime exarar parecer favorável ao Projeto de Lei analisado na presente data.

VALDIR BOBBI

Presidente da Comissão de Transportes, Urbanismo, Serviços, Obras Públicas

LEANDRO BUDKE

Vice-presidente da Comissão de Transportes, Urbanismo, Serviços, Obras
Públicas

CAIO PINTOR

1º Suplente da Comissão de Transportes, Urbanismo, Serviços, Obras Públicas